PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 03 de maio de 2024 · Ano VIII · Edição nº 1123

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04
secretaria@miguelopolis.sp.gov.br
gabinete@miguelopolis.sp.gov.br

PORTARIA Nº 16.040

de 15 de abril de 2024

RATIFICA CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

NAIM MIGUEL NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA E DEMAIS LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica ratificado a concessão de adicional por tempo de serviço ao servidor municipal senhor **Jose Aparecido Freitas Castro,** Matrícula **nº:237,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Secretário Adjunto**, referência **11**, que completou em **11/11/2022, 10.950(dez mil, novecentos e cinquenta)** dias de serviços prestados ao município, correspondendo a **30(trinta)** anos.

Parágrafo único: Pelo tempo de serviço prestado ao Município, ao referido servidor é concedido o **10º (Décimo) triênio**, retroativo a **11/11/2022** ou seja, **50% (cinquenta por cento)** sobre seus vencimentos.

Art. 2º. Conceder **adicional de sexta parte** dos vencimentos integrais a servidor municipal citada no artigo 1º, que completou em **03/04/2011**, **20 (vinte)** anos de efetivo exercício.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos às respectivas datas.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 15 de abril de 2024.

Naim Miguel Neto
Prefeito Municipal

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

DIR. DE PLANEJ. E ADMINISTRAÇÃO
P/ Eder Batista Conti da Silva
Diretor

PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04
dpamiguelopolis@gmail.com

PORTARIA Nº 16.047, 19 DE ABRIL DE 2024

Concede Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados e outras providências;

NAIM MIGUEL NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER **30 dias** de Licença Prêmio, a partir de **04/03/2024**, a(o) servidor(a) municipal senhor(a) **Leandro Queiroz Ferreira**, Matrícula nº **269**, lotado(a) na Vigilância Sanitária**,** cargo de **Digitador**, referente ao período aquisitivo de **01/07/2006 a 30/06/2011 (45ds);**

Art. 2º. CONCEDER **15** de Licença Prêmio, a partir de **18/03/2024**, a servidor(a) municipal senhor(a) **Claudinei Mendonça de Menezes**, Matricula nº **1488**, lotado na **SUCEN ,** cargo de **Agente Edmias**, referente ao período aquisitivo de **22/02/2016 a 21/02/2021(90ds);**

Art. 3º. CONCEDER **15 dias** de Licença Prêmio, a partir 11/03/2024, a(o) servidor(a) municipal senhor(a) **Jose Apdo Freitas Castro**, Matr. nº:**237**, lotado(a) no Sindicato Servidores Publico Municipal **,** cargo de **Secretario Adjunto**, referente ao período aquisitivo de **03/01/2016 a 07/08/2022(15ds);**

Art. 4º. CONCEDER **90 dias** de Licença Prêmio, a partir de **11/03/2024**, a servidor(a) municipal senhor(a) **Elson Barbosa de Freitas**, matr. nº **1486**, lotado(a) na SUCEM**,** cargo de **Agente de combate a endemias**, referente ao período aquisitivo de **24/01/2013 a 23/01/2018 (90ds);**

Art. 5º. CONCEDER 30 **dias** de Licença Prêmio, a partir de **19/03/2024**, a(o) servidor(a) municipal senhor(a) **Carla Moises Miguel**, Matrícula nº **1358,** lotado(a) no PAS II**,** cargo de Psicologa referente ao período aquisitivo de 17/04/2017 a 16/04/2022(90ds),

Art. 6º. CONCEDER **12 dias** de Licença Prêmio, a partir de **11/03/2024**, a(o) servidor(a) municipal senhor(a) **Paulo Henrique de Carvalho**, Matrícula nº **421,** lotado(a) no Combate a Dengue**,** cargo de Auxiliar de Campo, referente ao período aquisitivo de **25/07/2013 a 24/07/2018 (31ds);**

PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04
dpamiguelopolis@gmail.com

PORTARIA Nº 16.047, 19 DE ABRIL DE 2024

Art. 7º. CONCEDER **11 dias** de Licença Prêmio, a partir de **18/03/2024**, a(o) servidor(a) municipal senhor(aJulio Ferreira do Carmo, Matrícula nº **875,** lotado(a) no Combate a Dengue**,** cargo de Auxiliar de Campo, referente ao período aquisitivo de **14/03/2017 a 13/03/2022 (15ds);**

Art. 8º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as respectivas datas.

Miguelópolis, 19 de Abril de 2024.

Naim Miguel Neto
Prefeito

A presente portaria foi devidamente publicada, registrada e arquivada na Secretária da Prefeitura de Miguelópolis.

Dir. de Planej. e Administração
P/ Eder Batista Conti da Silva
Diretor

PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04
dpamiguelopolis@gmail.com

PORTARIA Nº 16.048, 19 DE ABRIL DE 2024

Concede Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados e outras providências;

NAIM MIGUEL NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER **30 dias** de Licença Prêmio, a partir de **20/03/2024**, a(o) servidor(a) municipal senhor(a) **Eunice Apda Lopes Pereira**, Matrícula nº **141,** lotado(a) no Centro Odontologico **,** cargo de **Atendente**, referente ao período aquisitivo de **29/03/2016 a 28/03/2021 (30ds);**

Art. 2º. CONCEDER **26** de Licença Prêmio, a partir de **16/04/2024**, a servidor(a) municipal senhor(a) **Adriana Cristina Ribeiro**, Matricula nº **858**, lotado na **EMEB Prof.ª Maura Thereza Barb. Moura,** cargo de **Professora**, referente ao período aquisitivo de **24/03/2008 a 23/03/2013(29ds);**

Art. 3º. CONCEDER **15 dias** de Licença Prêmio, a partir 27/03/2024, a(o) servidor(a) municipal senhor(a) **Sergio Narumi**, Matr. nº:**1610**, lotado(a) **CEMEI Maria de Lourdes Paiva ,** cargo de **Auxiliar de Serviços Escolares**, referente ao período aquisitivo de **11/04/2013 a 10/04/2018(90ds);**

Art. 4º. CONCEDER **10 dias** de Licença Prêmio, a partir de **15/04/2024**, a servidor(a) municipal senhor(a) **Simone Peixoto Fernandes**, matr. nº **490**, lotado(a) No Centro Odontologico**,** cargo de **Cirurgiã Dentista**, referente ao período aquisitivo de **04/08/2015 a 03/08/2020 (20ds);**

Art. 5º. CONCEDER 9 **dias** de Licença Prêmio, a partir de **01/04/2024**, a(o) servidor(a) municipal senhor(a) **Jose Mauro Bernardinelli**, Matrícula nº **888,** lotado(a) no Departamento de Obras**,** cargo de Agente Saneamento Básico referente ao período aquisitivo de 03/05/2009 a 02/05/2014(90ds),

Art. 6º. CONCEDER **19 dias** de Licença Prêmio, a partir de **01/04/2024**, a(o) servidor(a) municipal senhor(a) **Marquesa Araujo Cunha Gonçalves**, Matrícula nº **1613,** lotado(a) no CEMEI Laudemiro Dias Ferreira**,** cargo de Auxiliar de serviços escolares, referente ao período aquisitivo de **11/04/2013 a 10/04/2018 (19ds);**

PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04
dpamiguelopolis@gmail.com

PORTARIA Nº 16.048, 19 DE ABRIL DE 2024

Art. 7º. CONCEDER **11 dias** de Licença Prêmio, a partir de **18/03/2024**, a(o) servidor(a) municipal senhor(a) Julio Ferreira do Carmo, Matrícula nº **875,** lotado(a) no Combate a Dengue**,** cargo de Auxiliar de Campo, referente ao período aquisitivo de **14/03/2017 a 13/03/2022 (15ds);**

Art. 8º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as respectivas datas.

Miguelópolis, 19 de Abril de 2024.

Naim Miguel Neto
Prefeito

A presente portaria foi devidamente publicada, registrada e arquivada na Secretária da Prefeitura de Miguelópolis.

Dir. de Planej. e Administração
P/ Eder Batista Conti da Silva
Diretor

PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04
dpamiguelopolis@gmail.com

PORTARIA Nº 16.049, 22 DE ABRIL DE 2024

Concede Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados e outras providências;

NAIM MIGUEL NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER **15 dias** de Licença Prêmio, a partir de **02/04/2024**, a(o) servidor(a) municipal senhor(a) **Vilma Aparecida M. Silva**, Matrícula nº **1624,** lotado(a) no Centro Saúde II **,** cargo de **Tecnico de Enfermagem**, referente ao período aquisitivo de **14/05/2008 a 13/05/2013 (16ds);**

Art. 2º. CONCEDER **15** de Licença Prêmio, a partir de **15/04/2024**, a servidor(a) municipal senhor(a) **Elizabete Cristina dos Santos Pereira**, Matricula nº **131**, lotado na **Centro de Saúde II,** cargo de **Tec. Enermagem**, referente ao período aquisitivo de **01/07/2006 a 30/06/2011(85ds);**

Art. 3º. CONCEDER **15 dias** de Licença Prêmio, a partir **16/04/2024**, a(o) servidor(a) municipal senhor(a) **Zilda Borges Caliman de S. Costa**, Matr. nº:**1546**, lotado(a) **EMEB Capitão Emídio ,** cargo de **Professora substituta PEB II-Ciências**, referente ao período aquisitivo de **02/08/2012 a 01/08/2017(30ds);**

Art. 4º. CONCEDER **15 dias** de Licença Prêmio, a partir de **08/04/2024**, a servidor(a) municipal senhor(a) **Maria José Mendonça**, matr. nº **352**, lotado(a) na EMEB Capitão Emídio**,** cargo de **Inspetor de Aluno**, referente ao período aquisitivo de **25/07/2013 a 24/07/2018 (60ds);**

Art. 5º. CONCEDER 60 **dias** de Licença Prêmio, a partir de **15/04/2024**, a(o) servidor(a) municipal senhor(a) **Gustavo Cristino Silva**, Matrícula nº **1365,** lotado(a) no Combate a Dengue**,** cargo de Agente de Combate a Endemias, referente ao período aquisitivo de 19/07/2014 a 18/04/2019(65ds),

Art. 6º. CONCEDER **30 dias** de Licença Prêmio, a partir de **08/05/2024**, a(o) servidor(a) municipal senhor(a) **Carmem Silva da S. Marra**, Matrícula nº **941,** lotado(a) no Centro Odontologico**,** cargo de Copeira, referente ao período aquisitivo de **03/11/2009 a 02/11/2014 (60ds);**

PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04
dpamiguelopolis@gmail.com

PORTARIA Nº 16.049, 22 DE ABRIL DE 2024

Art. 7º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as respectivas datas.

Miguelópolis, 22 de Abril de 2024.

Naim Miguel Neto
Prefeito

A presente portaria foi devidamente publicada, registrada e arquivada na Secretária da Prefeitura de Miguelópolis.

Dir. de Planej. e Administração
P/ Eder Batista Conti da Silva
Diretor

PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04
gabinete@miguelopolis.sp.gov.br

PORTARIA Nº 16.050
de 02 de maio de 2024

Dispõe sobre a readaptação funcional de servidor público municipal que especifica.

NAIM MIGUEL NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E;

- **CONSIDERANDO** que a servidora pública ANÉZIA ABREU ROMÃO VIANA, passou por perícia médica oficial, a qual recomendou que sejam adaptadas as funções da servidora segundo o seu estado de saúde atual, conforme Laudo Médico;

RESOLVE:

Art. 1º. De acordo com as previsões estatutárias, fica ratificada a **READAPTAÇÃO** da servidora ANÉZIA ABREU ROMÃO VIANA, que passou a desempenhar suas funções dentro dos limites de sua condição física, prevista no Laudo Médico, ante a possibilidade, sem implicar na alteração de local ou jornada de trabalho.

Parágrafo único. não havendo prazo fixado no Laudo Médico, a servidora deverá ser reavaliada no prazo de 06 (seis) meses contados desta portaria.

Art. 2º. A readaptação poderá ser interrompida a qualquer tempo após nova reavaliação pericial, a pedido do servidor ou da Chefia Imediata, quando houver melhora no estado contatado no Laudo Médico ou houver alteração do local de trabalho, tudo mediante perícia médica.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do requerimento administrativo, revogando disposições em contrário.

PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04
gabinete@miguelopolis.sp.gov.br

Miguelópolis-SP, 02 de maio de 2024

Naim Miguel Neto
Prefeito

Esta portaria foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura, do Município de Miguelópolis, na data supra.

DIR. DE PLAN. E ADMINISTRAÇÃO
P/ Eder Batista Conti da Silva
Diretor

PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04
dpamiguelopolis@gmail.com

PORTARIA Nº 16.051, 23 DE ABRIL DE 2024.

Concede Férias Regulamentares aos servidores abaixo relacionados e dá outras providências;

NAIM MIGUEL NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER **90 dias** de Férias Regulamentares, a partir de **04/03/2024**, a(o) servidor(a) municipal senhor(a) **Sergio Urbano de A. Barbosa ,** Matrícula **nº: 1538**, lotado(a) no Paço Municipal**,** cargo de **Chefe Setor de Esporte**, referente ao período aquisitivo de **05/02/2021 a 04/02/2022(30ds), 05/02/2022 a 04/02/2023(30ds); 05/02/2023 a 04/02/2024(30ds);**

Art. 2º. CONCEDER **90 dias** de Férias Regulamentares, a partir de **04/03/2024**, a servidor(a) municipal senhor(a) **Vantenir Chinalli Mello**, Matrícula **nº: 521,** lotado(a) no **Transporte de Saúde,** cargo de **Motorista**, referente ao período aquisitivo de **01/02/2017 a 31/01/2018 (02ds); 01/02/2018 a 31/01/2019(30ds), 01/02/2019 a 31/01/2020 (30ds), 01/02/2020 a 31/01/2021(30ds);**

Art. 3º. CONCEDER **15 dias** de Férias Regulamentares, a partir de **04/03/2024**, ao servidor(a) municipal senhor(a) **Patricia Claudiana Bianchi**, Matrícula **nº: 20287**, lotado(a) no **SAMU,** cargo de **Enfermeira**, referente ao período aquisitivo de **01/01/2022 a 31/12/2022(15ds);**

Art. 4º. CONCEDER **15 dias** de Férias Regulamentares, a partir de **05/03/2024**, ao servidor(a) municipal senhor(a) **Marta Silva de Mendonça**, Matrícula. **nº: 797**, lotado(a) na **EMEB Capitão Emídio,** cargo de **Ajudante Serviços Diversos**, referente ao período aquisitivo de **14/02/2021 a 13/02/2022 (30ds);**

Art. 5º. CONCEDER **60 dias** de Férias Regulamentares, a partir de **11/03/2024**, a servidor(a) municipal senhor(a) **Reni Vanda Passos,** Matrícula **nº: 747**, lotado(a) no **Almoxarifado,** cargo de **Ajudante de Serv. Diversos**, referente ao período aquisitivo de **16/04/2021 a 15/04/2022 (30ds); 16/04/2022 a 15/04/2023(30ds);**

Art. 6º. CONCEDER **30 dias** de Férias Regulamentares, a partir de **11/03/2024**, ao servidor(a) municipal senhor(a) **Eveton Agostinho Brito**, Matrícula **nº: 2386**, lotado(a) na Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social**,** cargo de

PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04
dpamiguelopolis@gmail.com

Coordenador da Instituição de Acolhimento/Convivência Familiar, referente ao período aquisitivo de **27/02/2023 a 26/02/2024(30ds);**

Art. 7º. CONCEDER **30dias** de Férias Regulamentares, a partir de **18/03/2024**, ao servidor(a) municipal senhor(a) **Fabricio Luiz Branco Caldeira**, Matrícula. **nº: 674**, lotado(a) na **EMEB Profª. Maria Peralta Cunha,** cargo de **Servente**, referente ao período aquisitivo de **14/02/2023 a 13/02/2024 (30ds);**

Art. 8º. CONCEDER **30 dias** de Férias Regulamentares, a partir de **11/03/2024**, ao servidor(a) municipal senhor(a) **Celso de Souza,** Matrícula **nº: 79**, lotado(a) no Almoxarifado, cargo de **Jardineiro**, referente ao período aquisitivo de **06/03/2023 a 05/03/2024 (30ds);**

Art. 9º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, retroagindo-se seus efeitos às respectivas datas.

Miguelópolis, 23 de Abril de 2024.

Naim Miguel Neto
Prefeito

A presente portaria foi devidamente publicada, registrada e arquivada na Secretária da Prefeitura de Miguelópolis-S.P.

Dir. de Planej. e Administração
P/ Eder Batista Conti da Silva
Diretor

PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04
dpamiguelopolis@gmail.com

PORTARIA Nº 16.052, 23 DE ABRIL DE 2024.

Concede Férias Regulamentares aos servidores abaixo relacionados e dá outras providências;

NAIM MIGUEL NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER 15 **dias** de Férias Regulamentares, a partir de **11/03/2024**, a(o) servidor(a) municipal senhor(a) **Rosimeire de Freitas Paula Lourenço ,** Matrícula **nº: 1971**, lotado(a) no **ESF I,** cargo de **Agente de Saúde**, referente ao período aquisitivo de **12/07/2022 a 11/07/2023(15ds);**

Art. 2º. CONCEDER **15 dias** de Férias Regulamentares, a partir de **20/03/2024**, ao servidor(a) municipal senhor(a) **Daliane Menezes de Souza**, Matrícula **nº: 1927,** lotado(a) no **Centro de Saúde,** cargo de **Tecnica Enfermagem**, referente ao período aquisitivo de **29/04/2022 a 28/04/2023 (30ds);**

Art. 3º. CONCEDER **15 dias** de Férias Regulamentares, a partir de **02/05/2024**, ao servidor(a) municipal senhor(a) **Wesley dos Santos Pereira Godinho** , Matrícula **nº: 5030**, lotado(a) no **CS II,** cargo de **Enfermeiro**, referente ao período aquisitivo de **06/02/2023 a 05/02/2024(30ds);**

Art. 4º. CONCEDER **10 dias** de Férias Regulamentares, a partir de **20/05/2024**, ao servidor(a) municipal senhor(a) **Paulo Sergio Martorano**, Matrícula. **nº: 423**, lotado(a) no Paço Municipal**,** cargo de **Programador de Sistemas**, referente ao período aquisitivo de **01/04/2019 a 31/03/2020 (10ds);**

Art. 5º. CONCEDER **30 dias** de Férias Regulamentares, a partir de **11/03/2024**, ao servidor(a) municipal senhor(a) **Helder Kennedy Anunciação de Mello,** Matrícula **nº: 1502**, lotado(a) no **ESF III,** cargo de **Cirurgião Dentista**, referente ao período aquisitivo de **06/09/2022 a 05/09/2023 (30ds);**

Art. 6º. CONCEDER **15 dias** de Férias Regulamentares, a partir de **18/03/2024**, ao servidor(a) municipal senhor(a) **Rafael de Paula Mendonça**, Matrícula **nº: 3072**, lotado(a) no Centro Odontológico**,** cargo de **Dentista**, referente ao período aquisitivo de **15/02/2023 a 14/02/2024(30ds);**

PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04
dpamiguelopolis@gmail.com

Art. 7º. CONCEDER **10 dias** de Férias Regulamentares, a partir de **22/04/2024**, ao servidor(a) municipal senhor(a) **Andreia Caliman B. Rodrigues**, Matrícula. **nº: 765**, lotado(a) no **Paço Municipal,** cargo de **Escriturário**, referente ao período aquisitivo de **20/02/2021 a 19/02/2022 (14ds);**

Art. 8º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, retroagindo-se seus efeitos às respectivas datas.

Miguelópolis, 23 de Abril de 2024.

Naim Miguel Neto
Prefeito

A presente portaria foi devidamente publicada, registrada e arquivada na Secretária da Prefeitura de Miguelópolis-S.P.

Dir. de Planej. e Administração
P/ Eder Batista Conti da Silva
Diretor

PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04

secretaria@miguelopolis.sp.gov.br

gabinete@miguelopolis.sp.gov.br

PORTARIA Nº 16.053, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Concede abono de permanência a servidora municipal e da outras providências.

NAIM MIGUEL NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E,

- **CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 4.539/2022;
- **CONSIDERANDO** as informações prestadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis;

- **RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER Abono de Permanência a(ao) servidor(a), **Miguel Nagib Filho,** brasileira, inscrita na **Matrícula nº 385**, contados do Requerimento Administrativo (1514 de 29/04/2024);

Art. 2º. Fica estipulado como valor inicial do abono de permanência o correspondente ao valor da contribuição previdenciária ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis, pela aplicação da alíquota vigente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miguelópolis-SP, 29 de Abril de 2024.

Naim Miguel Neto
Prefeito

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

Dir. de Planej. e Administração
P/ Eder Batista Conti da Silva
Diretor

PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
NICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04
secretaria@miguelopolis.sp.gov.br
gabinete@miguelopolis.sp.g

PORTARIA Nº 16.054
de 02 de Maio de 2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA MUNICIPAL EWERTON DONIZETI GONÇALVES RICI.

NAIM MIGUEL NETO, Prefeito Municipal de Miguelópolis, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder a pedido, a partir de **03/05/2024**, 02 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, ao(a) servidor(a) municipal senhor(a) **EWERTON DONIZETI GONÇALVES RICI** , matrícula nº **1729**, ocupante do cargo de **PEB II - Geografia**, local **EMEB Capitão Emidio**, de acordo com o Artigo 73 da Lei nº 2.146 de 29.10.1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 02 de Maio de 2.024.

Naim Miguel Neto
Prefeito

A presente portaria foi devidamente publicada, registrada e arquivada na Secretária da Prefeitura de Miguelópolis.SP

Dir. de Planej. e Administração
P/ Eder Batista Conti da Silva
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Prefeito Municipal

ERRATA

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na edição nº 1116 de 16/04/2024, Portaria nº 16.040 de 15/04/2024; erro de digitalização, altera e passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde lê:
Parágrafo Único

"**retroativo a 11/11/2024"**

Lê-se:
Parágrafo único

"**retroativo a 11/11/2022"**

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 18 de abril de 2024.

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELOPOLIS - EDITAL DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2024** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21, ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 014/2024, tipo menor preço, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS DE REPOSIÇÃO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS-SP POR UM PERIODO DE 12(DOZE) MESES**, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, e HOMOLOGAR o presente certame para o Licitante: **JOÃO BARBOSA FERREIRA JÚNIOR 40676248837 (JHL AR CONDICIONADO ME) / CNPJ sob nº 23.595.966/0001-14 -** Itens e valor unitário: 01 – R$792,40 / 02 – R$354,25 / 03 – R$354,25 / 04 – R$372,78 / 05 – R$745,78 / 06 – R$466,12 / 07 – R$121,19 / 08 – R$121,19 / 09 – R$139,83 / 10 – R$111,87 / 11 – R$121,19 / 12 – R$111,87 / 13 – R$102,55 / 14 – R$74,58 / 15 – R$74,58 / 16 – R$74,58 / 17 – R$93,22 / 18 – R$74,58 / 19 – R$74,57. Itens do lote 01, perfazendo a importância total de R$**178.801,76** (cento e setenta e oito mil, oitocentos e um reais e setenta e seis centavos); Objeto do pregão presencial nº 014/2024. Fica o licitante vencedor devidamente intimado, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis assine a respectiva Ata de Registro de Preços, contados da publicação deste Edital. Miguelópolis/SP, 02 de maio de 2024. Naim Miguel Neto - Prefeito Municipal.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021.

A Prefeitura Municipal de Miguelópolis, através do Prefeito Municipal Dr. Naim Miguel Neto, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital Completo, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situado na Praça Vovó Mariquinha nº 100, Centro, Miguelópolis/SP, no horário das 12 às 17 horas, no prazo improrrogável de três dias úteis a partir da data da publicação desta convocação.

Se o Candidato convocado não comparecer no prazo acima fixado será considerado desistente, **perdendo de forma efetiva sua vaga**.

ENFERMEIRO

Classif.	Nome	Nº Inscrição
19º	Aline Martins Moreira Pugas	516608

Miguelópolis, 02 de maio de 2024

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

Outros Atos



A Prefeitura Municipal de Miguelópolis comunica a todos os interessados, que o Processo Seletivo nº 001/2024, a ser realizado no dia 05/05/2024, foi

SUSPENSO!

Haverá adequações e uma nova data será divulgada nos próximos dias.

Agradecemos a colaboração, nos desculpem o transtorno causado, mas, será para melhorias.

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

Prefeitura Municipal de Miguelópolis
CNPJ 45.353.307/0001-04
Praça Vovó Mariquinha n.º 100 - Centro - Cep: 14.530-000 - Miguelópolis-SP
Caixa Postal 44 - Fone: (16) 3835-6600- Fax: (16) 3835-6610
e-mail: secretaria@miguelopolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Miguelópolis

Extrato de elaboração de Termo de Colaboração nº. 01/24.

Termo de Colaboração nº. 01/24; OBJETO: serviço terceirizado de acolhimento institucional para crianças e adolescentes/modalidade: "Casa Lar; VALOR: **R$ 495.028,17 (quatrocentos e noventa e cinco mil, vinte e oito reais e dezessete centavos);** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, CONTRATADO: **INSTITUTO "JOSÉ EDISON DE PAULA MARQUES"**; Data de assinatura: 02/05/2024; VIGÊNCIA: 12(doze) meses; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.019 de 31/07/2014 – alterada pela Lei 13.204/2015 – regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.154 de 19 de dezembro de 2016. Miguelópolis, 02 de maio de 2024. Naim Miguel Neto – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis
CNPJ 45.353.307/0001-04
Praça Vovó Mariquinha n.º 100 - Centro - Cep: 14.530-000 - Miguelópolis-SP
Caixa Postal 44 - Fone: (16) 3835-6600- Fax: (16) 3835-6610
e-mail: secretaria@miguelopolis.sp.gov.br

TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.01/24–Terc.Set

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.01/24 -

LEI FEDERAL Nº 13.019/2014

PARCERIA A SER DESENVOLVIDA:

MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS
INSTITUTO "JOSÉ EDISON DE PAULA MARQUES"

Projeto: execução do serviço terceirizado de acolhimento institucional para crianças e adolescentes/modalidade: "Casa Lar".

Considerando que a entidade: INSTITUTO "JOSÉ EDILSON DE PAULA MARQUES", desenvolve atividades voltadas ou vinculadas a serviços de assistência social; considerando que a entidade proponente encontra-se devidamente cadastrada junto ao respectivo conselho de atuação, fica dispensado o chamamento público, a teor do que dispõe o art. 30, da Lei nº 13.019/2014.

Determino a publicação deste ato.

Miguelópolis, 02 de maio de 2024.

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal